



REGULAMENTO

CONCURSO PÚBLICO

Requalificação e Aproveitamento Turístico do espaço envolvente à barragem da Estevainha

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

É objeto do presente procedimento concursal, a alienação dos seguintes prédios, tendo em vista, a título exclusivo, a requalificação e aproveitamento turístico do espaço envolvente à barragem da Estevainha, conforme previsto no presente procedimento:

Freguesia de Alfândega da Fé

Tipo: Rústico

Local/Nome: Alvazinho

Matriz n.º: 172

Confrontações:

Norte: Manuel António Ferreira

Nascente: Caminho

Sul: Caminho Público

Poente: Francisco José Lemos de Mendonça

Área Matricial: 18,54 ha – Município apenas é proprietário de 1/6 (área real: 0.9096ha)

Descrição Matricial: Terra para batata, trigo, centeio, 563 oliveiras, 114 em criação 404 amendoeiras, 3 fruteiras, 2 figueiras, 9 nogueiras e 1500 videiras –

Valor Patrimonial: 580,15€

Determinado no Ano: 1989

Tipo: Rústico

Local/Nome: Estevaínha

Matriz n.º: 249

Confrontações:

Norte: Termo de Sambade

Nascente: Adelaide Cristina Martins

Sul: Henrique Pereira Novais

Poente: Caminho Público

Área Matricial: 3,34 ha (área real: 3.8952 há)

Descrição Matricial: Terra de Centeio., 45 castanheiros- Cultura atual- Pinhal

Valor Patrimonial: 348,66€

Determinado no Ano: 1989

Tipo: Rústico

Local/Nome: Estevaínha

Matriz n.º: 250

Confrontações:

Norte: Júlio Pereira Lda

Nascente: Júlio Pereira Lda

Sul: Júlio Pereira Lda

Poente: Junta de Freguesia de Sambade

Área Matricial: 0.98 ha (área real: 1.6162ha)

Descrição Matricial: Terra para trigo e centeio

Valor Patrimonial: 21,10€

Determinado no Ano: 1989

Tipo: Rústico

Local/Nome: Estevaínha

Matriz n.º: 251

Confrontações:

Norte: Ermelinda Martins Salgueiro, Mário José Branco e Armando Otávio Branco e Outros

Nascente: Instituto da Água

Sul: Município de Alfândega da Fé

Poente: Mário Alberto Cardoso de Araújo

Área Matricial: 0.772 há (área real: 0.8744ha)

Descrição Matricial: Terra para trigo e centeio.

Valor Patrimonial: 25,89€

Determinado no Ano: 1989

Tipo: Rústico

Local/Nome: Estevaínha

Matriz n.º: 252

Confrontações:

Norte: Termo de Sambade

Nascente: Júlio Pereira Lda

Sul: Termo de Sambade

Poente: Caminho Público

Área Matricial: 2.24 ha (área real: 1.6814ha)

Descrição Matricial: Terra para trigo e centeio.

Valor Patrimonial: 66,44€

Determinado no Ano: 1989

Tipo: Rústico

Local/Nome: Estevaínhas

Matriz n.º: 253

Confrontações:

Norte: Olímpio António Velho

Nascente: Ana Borges Gouveia

Sul: Caminho Público

Poente: Júlio Pereira Lda.

Área Matricial: 7,750 ha (área real: 1.6245ha)

Descrição Matricial: Terra para trigo e centeio- Cultura atual - Pomar.

Valor Patrimonial: 89,78€

Determinado no Ano: 1989

Freguesia de Sambade

Tipo: Rústico

Local/Nome: Marco

Matriz n.º: 1604

Confrontações:

Norte: Acácio Manuel Magalhães

<p>Nascente: Caminho Público Sul: Limites do termo de Alfândega da Fé Poente: Silvério Augusto Ferreira Área Matricial: 1.6268 ha (área real: 0.6142ha) Descrição Matricial: Terra para centeio- Cultura atual – Terra para Centeio. Valor Patrimonial: 26,04€ Determinado no Ano: 1989</p>
<p>Tipo: Rústico Local/Nome: Marco Matriz n.º: 1605 Confrontações: Norte: Acácio Manuel Magalhães Nascente: José Maria Outor Sul: Limites do termo de Alfândega da Fé Poente: Lucília Amélia Trindade Área Matricial: 1.084 ha (área real: 1.0655ha) Descrição Matricial: Terra para centeio- Cultura atual – Terra para Centeio Valor Patrimonial: 23,19€ Determinado no Ano: 1989</p>

Artigo 2º

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Alfândega da Fé, Pessoa Coletiva número 506647498, com sede no Largo D. Dinis, 5350-045 Alfândega da Fé, telefone: 279 468 120; fax: 279 463 132; email para efeitos do presente procedimento: cmafe.concursos@gmail.com.

Artigo 3º

Pedidos de Esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimento devem ser formulados diretamente para o email cmafe.concursos@gmail.com, até ao último dia de apresentação de propostas.

Artigo 4º

Inspeção do local

Durante o prazo do concurso os interessados poderão inspecionar os locais objeto do presente procedimento e realizar nele os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das respetivas propostas.

Artigo 5º

Preço base

1. Define-se como preço base, para efeitos do presente procedimento, o valor mínimo que a entidade adjudicante está disposta a receber pela venda dos terrenos, valor esse resultante da avaliação realizada pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, conforme relatório de 23.02.2017.

2. O preço base para cada um dos terrenos é o estabelecido na seguinte tabela:

Terreno	Preço Base
Freguesia de Alfândega da Fé	
Matriz n.º: 172	19.639,00€
Matriz n.º: 249	23.176,30€
Matriz n.º: 250	9.616,60€
Matriz n.º: 251	3.501,40€
Matriz n.º: 252	19.448,45€
Matriz n.º: 253	24.357,90€
Freguesia de Sambade	
Matriz n.º: 1604	2.459,10€
Matriz n.º: 1605	4.266,50€

Capítulo II

Da requalificação e aproveitamento turístico do espaço envolvente à barragem da Estevainha

Artigo 6º

Fim específico da alienação

A alienação dos prédios acima identificados tem como fim específico o desenvolvimento e execução de infraestruturas para recreio e lazer na zona envolvente à barragem da Estevainha, com as condicionantes previstas no presente capítulo.

Artigo 7º

Plano de investimento

Os concorrentes devem apresentar um plano de investimento, o qual deve ter em conta algumas ou todas as alíneas seguintes, podendo incluir outros investimentos a avaliar na proposta apresentada que será vinculativa embora possa ser negociada:

1. Investimentos a realizar:

- A. Piscina Flutuante/Fixa cujo acesso é definido pelos investidores;
- B. Atividade Náutica (zona navegável com cais para pequenas embarcações);
- C. Equipamentos de apoio à náutica de recreio, bem como infraestruturas associadas;
- D. Espaços Verdes de Utilização Coletiva;
- E. Zona de Lazer para crianças;
- F. Percurso Ecológico;
- G. Campo desportivo multiusos;

- H. Circuito de Manutenção (equipamentos de recreio / desporto e de apoio: ex., espaços próprios para fazer a manutenção e guardar em segurança equipamentos desportivos – bicicletas, caiaques, etc.);
- I. Zona de Pesca;
- J. Caravanismo ou outro tipo de equipamento de alojamento (ex., bungalows);
- K. Equipamentos de restauração e bebidas;
- L. Outras iniciativas/investimentos.

2. Condições Específicas de Instalação e Gestão das Infraestruturas

- i. Eletricidade – será assegurado pelo Município o ponto de fornecimento próximo ao local de implantação dos equipamentos;
- ii. Água de consumo – será assegurada pelo Município o ponto de fornecimento próximo ao local de implantação dos equipamentos, cujos custos serão suportados pelo investidor nos termos legais (PDM e Regulamento Municipal do Serviço de Águas e Saneamento);
- iii. Drenagem de Águas Residuais – a drenagem de efluentes será feita para fossa séptica estanque, a localizar junto ao ponto de fornecimento e recolha das infraestruturas definido pelo Município; o efluente proveniente da limpeza da fossa séptica será encaminhado para local autorizado; os custos relacionados com a construção e manutenção da fossa séptica estanque são da responsabilidade do investidor;
- iv. Resíduos Sólidos Urbanos – deverão existir equipamentos adequados à recolha de resíduos sólidos urbanos, nos locais apropriados, cujos custos serão suportados pelo investidor;

3. Outras Especificidades relativas à instalação e gestão das infraestruturas:

- i. O facto de a intervenção estar localizada na Faixa de Proteção da Albufeira da Estevainha em Alfândega da Fé (que é uma albufeira classificada como protegida) não impede o desenvolvimento das atividades de pesca, prática balnear, navegação recreativa e competições desportivas.
- ii. A utilização do plano de água da Albufeira da Estevainha para as atividades pretendidas depende da prévia obtenção, pelo futuro investidor, de uma Licença de Utilização dos Recursos Hídricos, concedida pela Administração da Região Hidrográfica do Norte – ARHN, agora sob a jurisdição da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- iii. Por outro lado, o concessionário deverá ainda obter uma licença específica para a prática da atividade náutica, junto da mesma entidade (ARHN), carecendo de um conjunto de documentos, nomeadamente, alvará e seguros.
- iv. O investidor deve ainda respeitar as demais normas que regulam as atividades a desenvolver, nomeadamente no que respeita à vigilância e segurança.

4. Os concorrentes podem apresentar um plano de investimento com especificidades diferentes das constantes nos números anteriores, desde que se destine à requalificação e aproveitamento turístico do espaço envolvente à barragem da Estevainha.

5. Além da possibilidade de aquisição imediata, por compra e venda, da totalidade dos terrenos objeto do presente procedimento, os concorrentes podem optar por adquirir parte dos terrenos, conforme segue:

Podem adquirir um grupo de terrenos numa primeira fase, ficando os restantes sujeitos a um regime de arrendamento (€200,00 por ha / ano), pelo prazo máximo de 2 anos, devendo no final desse período ser concretizada a aquisição desses terrenos. Nesta hipótese, qualquer investimento nos terrenos arrendados estará sujeito a aprovação da Câmara Municipal.

6. Não serão aceites propostas exclusivamente para arrendamento.

Artigo 8º

Prazo para implementação do projeto

1. A contar da celebração do(s) contrato(s), no prazo de 6 meses o investidor deve apresentar o respetivo projeto de investimento para efeitos de licenciamento, condicionado este aos necessários pareceres externos.
2. Logo que sejam emitidos os competentes pareceres favoráveis, o investidor dispõe do prazo de 6 meses para implementação do projeto no terreno.
3. No caso de o contraente privado não cumprir o estatuído no número anterior, o município pode exercer o direito de reversão da compra e venda, com perda de 50% do valor de compra.

Artigo 9º

Pagamento

No ato da celebração da escritura de compra e venda dos terrenos, o investidor deve pagar o montante correspondente ao valor da proposta adjudicada.

Capítulo III

Do Procedimento Concursal

Artigo 10º

Apresentação da Proposta

1. A proposta será redigida em língua portuguesa e acompanhada dos documentos referidos no artigo seguinte.
2. Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo, designadamente o preço de aquisição e as condições específicas de execução do projeto.
3. A proposta tem de ser assinada, digitalmente (cartão de cidadão) ou manualmente, pelo concorrente ou seus representantes legais.
4. O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta durante o período de 60 dias contados desde a data limite para a sua entrega, considerando-se este prazo prorrogado por iguais períodos se aquele nada requerer em contrário.
5. Não serão admitidas as propostas que contrariem o estipulado no presente procedimento.

Artigo 11º

Documentos

A proposta tem de ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Proposta propriamente dita, conforme modelo-proposta junta aos documentos do procedimento;
- b) Documentos identificativos do concorrente. Tratando-se de pessoa coletiva, deve apresentar certidão permanente atualizada;
- c) Descrição detalhada do plano de exploração/investimento.

Artigo 12º

Prazos e Forma de Apresentação das Propostas

1. A proposta e documentos devem ser apresentados dentro dos seguintes prazos:

- a) Propostas em formato digital: devem ser entregues até às 23h59 do vigésimo dia posterior à publicação do procedimento na página da internet do município;
- b) Propostas em formato papel: devem ser entregues até às 16h00 do vigésimo dia posterior à publicação do procedimento na página da internet do município.

2. As propostas, acompanhadas dos respetivos documentos, podem ser entregues em formato digital, encriptadas com password, e enviadas para o email cmafe.concursos@gmail.com; em alternativa, podem ser entregues em formato papel, em envelope opaco e fechado em cujo rosto se escreverá a palavra "Proposta", o nome ou denominação do concorrente e a identificação do concurso "Requalificação e Aproveitamento Turístico do espaço envolvente à barragem da Estevainha".

Artigo 12º

Outros Requisitos ou Reservas

O Município de Alfândega da Fé reserva-se no direito de solicitar as informações e documentos que entender necessários e adequados.

Artigo 13º

Apreciação das propostas

1. Além do preço, as propostas são valorizadas tendo em conta o teor do plano de exploração/investimento que os concorrentes devem apresentar com a sua proposta, e em especial serão valoradas se atenderem, nomeadamente, aos seguintes aspetos:

- a) Preço proposto;
- b) Plano de exploração/investimento;
- c) Residência/sede do investidor;
- d) Capacidade financeira;

e) Prazo para início do investimento.

2. Quanto à residência/sede do investidor, serão valoradas as propostas apresentadas por investidores residentes no concelho ou sedeados no concelho há mais de 3 anos.

3. A demonstração da capacidade financeira do investidor é condição necessária para valoração da proposta, sendo esse fator igualmente determinante para diferenciar as propostas apresentadas.

Artigo 14º

Fase de negociação

1. É adotada uma fase de negociação aberta a todos os concorrentes.

2. A entidade adjudicante está disposta a negociar sobre todos os aspetos de execução do contrato, a saber:

a) Preço proposto;

b) Conteúdo do plano de exploração/investimento e prazos

3. A negociação decorrerá presencialmente e individualmente com cada um dos concorrentes.

4. Os concorrentes devem fazer-se representar na sessão de negociação pelos seus representantes legais ou pelos representantes comuns dos agrupamentos concorrentes, se existirem, podendo ser acompanhados por técnicos por eles indicados.

5. O júri notifica os concorrentes, com uma antecedência mínima de três dias, da data, da hora e do local da primeira sessão de negociações, agendando as restantes sessões nos termos que tiver por convenientes.

6. Das sessões de negociações é lavrada acta, a qual deve ser assinada pelos membros presentes do júri e pelos representantes presentes dos concorrentes, devendo fazer-se menção da recusa de algum destes em assiná-la.

7. Os concorrentes devem ter idênticas oportunidades de propor, de aceitar e de contrapor modificações das respetivas propostas durante as sessões de negociação.

8. As atas e quaisquer outras informações ou comunicações, escritas ou orais, prestadas pelos concorrentes à entidade adjudicante devem manter-se sigilosas durante a fase de negociação.

9. Quando o júri der por terminada a negociação, notifica imediatamente os concorrentes para, em prazo por ele para o efeito fixado, apresentarem as versões finais integrais das propostas, as quais não podem conter atributos diferentes dos constantes das respetivas versões iniciais no que respeita aos aspetos da execução do contrato a celebrar que a entidade adjudicante tenha indicado não estar disposta a negociar.

10. Depois de entregues as versões finais das propostas, não podem as mesmas ser objeto de quaisquer alterações.

Artigo 15º

Júri

Causas de não adjudicação

1. Não há lugar a adjudicação quando se demonstre que as propostas apresentadas resultam de práticas restritivas da concorrência.
2. Na situação prevista no número anterior os concorrentes serão notificados da correspondente decisão, das medidas a adotar e dos respetivos fundamentos.

Alfândega da Fé, 06 de março de 2017

A Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé



(Dr^a Berta Ferreira Milheiro Nunes)

mfranco



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO (GAE)

FORMULÁRIO

CONCURSO PÚBLICO

Requalificação e Aproveitamento Turístico do espaço envolvente à barragem da Estevainha

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

(Pessoa Singular)

Nome: _____
 BI/Cartão de Cidadão: _____ Data: _____ Emissão: _____
 Estado Civil: _____ Contribuinte nº _____
 Morada: _____
 Código Postal: _____ Localidade: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Nome: _____
 BI/Cartão de Cidadão: _____ Data: _____ Emissão: _____
 Estado Civil: _____ Contribuinte nº _____
 Morada: _____
 Código Postal: _____ Localidade: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

(Pessoa Coletiva)

Nome: _____
 NIPC: _____
 Representante: _____
 Sede: _____
 Código Postal: _____ Localidade: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Nome: _____
 NIPC: _____
 Representante: _____
 Sede: _____
 Código Postal: _____ Localidade: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Vem apresentar a seguinte proposta:

(Coloque uma cruz (X) no campo respetivo)

Terreno:	(Selecione a opção pretendida)	Preço Proposto (igual ou superior ao preço base definido no art. 5º do Regulamento do Procedimento)
Artigo 172	<input type="checkbox"/>	€ _____,_____
Artigo 249	<input type="checkbox"/>	€ _____,_____
Artigo 250	<input type="checkbox"/>	€ _____,_____
Artigo 251	<input type="checkbox"/>	€ _____,_____
Artigo 252	<input type="checkbox"/>	€ _____,_____
Artigo 253	<input type="checkbox"/>	€ _____,_____
Artigo 1604	<input type="checkbox"/>	€ _____,_____
Artigo 1605	<input type="checkbox"/>	€ _____,_____

DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA (ARTIGO 11º DO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO):

- a) Proposta propriamente dita, conforme p presente formulário;
- b) Documentos identificativos do concorrente. Tratando-se de pessoa coletiva, deve apresentar certidão permanente atualizada;
- c) Descrição detalhada do plano de exploração/investimento.

Alfândega da Fé, ____ de _____ de 2017

Assinatura

mf

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 04 - BRAGANCA **CONCELHO:** 01 - ALFANDEGA DA FE **FREGUESIA:** 02 - ALFANDEGA DA FE
SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 172 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Alvazinho

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Manuel António ferreira (171) **Sul:** Caminho público
Nascente: Caminho **Poente:** Francisco José Lemos de Mendonça (170)

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1961 **Valor Patrimonial Inicial:** €464,18

Valor Patrimonial Actual: €580,15 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 18,540000

Descrição: Terra para batata, trigo, centeio, 563 oliveiras, em princípio de rendimento, e mais 114 em criação, 404 amendoeiras, sendo 264 em criação, 3 fruteiras, 2 figueiras, 9 nogueiras novas, 1500 videiras

TITULARES

Identificação fiscal: 139922911 **Nome:** ADOLFO MANUEL VIDEIRA

Morada: R DO OUTEIRO N º 8, POMBAL, 5350-290 POMBAL AFE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/6 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 174540582

Identificação fiscal: 145031098 **Nome:** ARNALDO EMILIO ABREU

Morada: , VALES, 5350-380 VALES AFE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 5/24 **Documento:** OUTRO **Entidade:** SISA 48

Identificação fiscal: 506647498 **Nome:** MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE

Morada: PC DO MUNICIPIO, ALFANDEGA DA FE, 5350-017 ALFANDEGA DA FE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 2/12 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 506647498

Identificação fiscal: 703732145 **Nome:** JOÃO ANTONIO SALGUEIRO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: , VALES, 5350-380 VALES AFE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/12 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

Identificação fiscal: 708400299 **Nome:** ANTONIO MENDES PASCOS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: LG DOM DINIS 46, CASTELO, 5350-014 ALFANDEGA DA FE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/12 **Documento:** IMPOSTO SUCESSORIO **Entidade:** I. SELO
1032613

Identificação fiscal: 743773110 **Nome:** ALCINO DE JESUS ABREU - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: AV BENTO GONÇALVES, 33, 5º., ESQº., SETÚBAL, 2910-433 SETUBAL

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 7/24 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** I. SELO 1900711

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506647498

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2004 **Valor isento:**
€96,69

Obtido via internet em 2017-03-06

O Chefe de Finanças



(António João Cristino Simões)

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 04 - BRAGANCA **CONCELHO:** 01 - ALFANDEGA DA FE **FREGUESIA:** 02 - ALFANDEGA DA FE
SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 249 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Estevaínha

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Termo de Sambade **Sul:** Henrique Pereira Novais (248)
Nascente: Adelaide Cristina Martins (253) **Poente:** Caminho Público

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1961 **Valor Patrimonial Inicial:** €232,44

Valor Patrimonial Actual: €348,66 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 3,340000

Descrição: Uma terra para trigo, centeio, 45 castanheiros

TITULARES

Identificação fiscal: 506647498 **Nome:** MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE

Morada: PC DO MUNICIPIO, ALFANDEGA DA FE, 5350-017 ALFANDEGA DA FE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** REQ 1805 - ECV

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506647498

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2004 **Valor isento:**
€348,66

Obtido via internet em 2017-03-06

O Chefe de Finanças



(António João Cristino Simões)

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 04 - BRAGANCA **CONCELHO:** 01 - ALFANDEGA DA FE **FREGUESIA:** 02 - ALFANDEGA DA FE
SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 250 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Estevaíinha

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Júlio Pereira Ldª (249) **Sul:** Júlio Pereira Ldª (249)
Nascente: Júlio Pereira Ldª (249) **Poente:** Junta de Freguesia de Sambade

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1961 **Valor Patrimonial Inicial:** €14,07

Valor Patrimonial Actual: €21,10 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,980000

Descrição: Terra para centeio

TITULARES

Identificação fiscal: 506647498 **Nome:** MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE

Morada: PC DO MUNICIPIO, ALFANDEGA DA FE, 5350-017 ALFANDEGA DA FE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 506647498

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506647498

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2006 **Valor isento:**
€21,10

Obtido via internet em 2017-03-06

O Chefe de Finanças



(António João Cristino Simões)

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 04 - BRAGANCA **CONCELHO:** 01 - ALFANDEGA DA FE **FREGUESIA:** 02 - ALFANDEGA DA FE
SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 251 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Estevaínha

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Ermelinda Martins Salgueiro, Mário José Branco e Armando Octávio Branco e Outros **Sul:** Município de Alfândega da Fé

Nascente: Instituto da Água **Poente:** Mário Alberto Cardoso de Araújo

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1961 **Valor Patrimonial Inicial:** €17,26

Valor Patrimonial Actual: €25,89 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,772000

Descrição: Terra para trigo e centeio

TITULARES

Identificação fiscal: 506647498 **Nome:** MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE

Morada: PC DO MUNICIPIO, ALFANDEGA DA FE, 5350-017 ALFANDEGA DA FE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 174540582

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506647498

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2006 **Valor isento:** €25,89

Obtido via internet em 2017-03-06

O Chefe de Finanças



(António João Cristino Simões)

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 04 - BRAGANCA **CONCELHO:** 01 - ALFANDEGA DA FE **FREGUESIA:** 02 - ALFANDEGA DA FE
SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 252 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Estevaínha

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Termo de Sambade **Sul:** Júlio Pereira Ltdª (249)

Nascente: Termo de Sambade **Poente:** Caminho Público

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1961 **Valor Patrimonial Inicial:** €44,29

Valor Patrimonial Actual: €66,44 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 2,240000

Descrição: Terra para trigo e centeio

TITULARES

Identificação fiscal: 506647498 **Nome:** MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE

Morada: PC DO MUNICIPIO, ALFANDEGA DA FE, 5350-017 ALFANDEGA DA FE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 506647498

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506647498

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2006 **Valor isento:**
€66,44

Obtido via internet em 2017-03-06

O Chefe de Finanças



(António João Cristino Simões)

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 04 - BRAGANCA **CONCELHO:** 01 - ALFANDEGA DA FE **FREGUESIA:** 02 - ALFANDEGA DA FE
SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 253 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Estevaínhas

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Olímpio António Velho **Sul:** Caminho Público

Nascente: Ana Borges Gouveia (256) **Poente:** Júlio Pereira Ltdª (249)

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1961 **Valor Patrimonial Inicial:** €59,86

Valor Patrimonial Actual: €89,78 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 7,750000

Descrição: Terra para trigo, centeio

TITULARES

Identificação fiscal: 506647498 **Nome:** MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE

Morada: PC DO MUNICIPIO, ALFANDEGA DA FE, 5350-017 ALFANDEGA DA FE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 506647498

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506647498

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2006 **Valor isento:**
€89,78

Obtido via internet em 2017-03-06

O Chefe de Finanças



(António João Cristino Simões)

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 04 - BRAGANCA **CONCELHO:** 01 - ALFANDEGA DA FE **FREGUESIA:** 11 - SAMBADE

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 1604 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Marco

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Acácio Manuel Magalhães **Sul:** Limites do termo de Alfândega da Fé

Nascente: caminho público **Poente:** Silvério Augusto Ferreira

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1961 **Valor Patrimonial Inicial:** €17,36

Valor Patrimonial Actual: €26,04 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 1,626800

Descrição: Terra para centeio.

TITULARES

Identificação fiscal: 506647498 **Nome:** MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE

Morada: PC DO MUNICIPIO, ALFANDEGA DA FE, 5350-017 ALFANDEGA DA FE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 506647498

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506647498

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2005 **Valor isento:**

€26,04

Obtido via internet em 2017-03-06

O Chefe de Finanças



(António João Cristino Simões)

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 04 - BRAGANCA **CONCELHO:** 01 - ALFANDEGA DA FE **FREGUESIA:** 11 - SAMBADE

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 1605 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Marco

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Acácio Manuel Magalhães **Sul:** Limites do termo de Alfândega da Fé

Nascente: José Maria Outor **Poente:** Lucília Amélia Trindade

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1961 **Valor Patrimonial Inicial:** €15,46

Valor Patrimonial Actual: €23,19 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 1,084000

Descrição: Terra para centeio.

TITULARES

Identificação fiscal: 506647498 **Nome:** MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE

Morada: PC DO MUNICIPIO, ALFANDEGA DA FE, 5350-017 ALFANDEGA DA FE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 506647498

ISENÇÕES

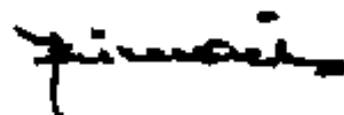
Identificação fiscal: 506647498

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2005 **Valor isento:**

€23,19

Obtido via internet em 2017-03-06

O Chefe de Finanças



(António João Cristino Simões)